Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 157/2011De 07 de Novembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 167/Cou

Foi publicado nesta data.

Presentura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 07/11/Com

Responsável: Korano

Altera a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e também dos bens que lhe estão cedidos.

Art. 2° - A presente Comissão será constituída pelo Presidente, quatro Membros

titulares e quatro membros suplentes, do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, deverá constar a assinatura e respaldo dos quatro membros Titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do Presidente.

Art. 4° - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão ora alterada:

- Presidente: GABRIEL ELICKER SEIBEL
- 1° Membro: ROGÉRIO VEECK
- 2° Membro: ROSELI ELIČKER KILPP
- 3° Membro: MARLI BULLÉ DA SILVA
- Membros Suplentes: LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, JOVANA DE SOUZA MOREIRA, JANAINA RITTER STRELOW e MARI CLÉIA DE MORAES.

Art. 5º - A Comissão realizará seus trabalhos anualmente, no momento do inventário, ou quando surgir bens móveis e imóveis para realizar a avaliação ou reavaliação.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO

Secretário de Administração e Planejamento

ZILMAR VARONES HAN.
Prefeito Municipal

